



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

*Retificada pela Portaria n.º
183/DES
de 21-5-75*

PORTARIA N.º **009** /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 543.979/74, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra inclusive benfeitorias nela encontradas, atingidas pelo projeto de regulamentação para 80 metros da BR-230, trecho CAMPINA GRANDE - POMBAL, entre as estacas 512 e 645, numa extensão de 249.399 km aprovado pela Diretoria Planejamento em 15-12-69 junto ao processo nº 31.026/69, conforme desenhos que ficam depositados nos Arquivos Técnico deste Departamento.

f.3.1

H.C. Spang

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

DFD/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>10</i>
de <i>15</i> / <i>1</i> / <i>75</i>
<i>[Assinatura]</i>
CLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO CHEFE DO SE R. E REVISÃO — Sv. Pb.

2772